

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS SERIO/RS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 04/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sérico/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS DE SERIO/RS, composta pelos senhores Sadir Capoani como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Margani Teresinha Mattei e Grasiel Sartori como membros, nomeados pela Portaria de nº quatro mil e sessenta e três, datada de trinta de outubro de dois mil e dezoito. Primeiramente, foi analisado o contrato com a empresa de consultoria de investimentos, e decidido que o mesmo não será mais renovado, sendo contratada uma nova empresa, a SGI-Sistema de Gestão em Investimentos, que apresentou uma melhor proposta, contemplando um leque maior de serviços, buscando qualificar as operações financeiras diminuindo os riscos e por consequência evitar perdas financeiras. A seguir, foi colocado pelo Gestor do Fundo, Sadir Capoani, que a rentabilidade acumulada nos três primeiros meses do ano foi de 2,35%, enquanto que a meta do período ficou em 3,11%. Seguindo, verificou-se a divisão por instituição financeira, sendo constatado que na CEF tem 30,43%, no Banrisul 34,99% e no Banco do Brasil 34,58% dos recursos, podendo a divisão por instituição ficar nesta proporção por enquanto. Quanto à inflação, medida pelo IPCA, foi de 0,75% em março, estando o IPCA acumulado nos últimos 12 meses em 4,58%, acima da meta. O acumulado no ano foi de 1,51%, sendo que as maiores influências vieram dos grupos de Alimentação, Bebidas e Transportes. A seguir, foi verificado que haverá recursos disponíveis para aplicação na conta corrente junto ao Banrisul, referente 04/2019, e considerando que no mês anterior, o Banrisul IDKA teve uma rentabilidade de 0,67%, o Banrisul IRF-M1 uma rentabilidade de 0,45% e o Banrisul IMA-Geral uma rentabilidade de 0,52%, decidiu-se aplicar o referido valor no Fundo Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

SADIR CAPOANI

GILMAR M. MALLMANN

MARGANI T. MATTEI

GRASIEL SARTORI